

ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 16
03 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Ricardo Jorge Colaço Leão

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO: Área Loures Municipal –
Boletim de Deliberações e Despachos

Correspondência relativa ao Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos
deve ser dirigida a:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - LOURES MUNICIPAL - BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS
- RUA FREDERICO TARRÉ, n.º 5 – 1.º, 2670 - 435 LOURES

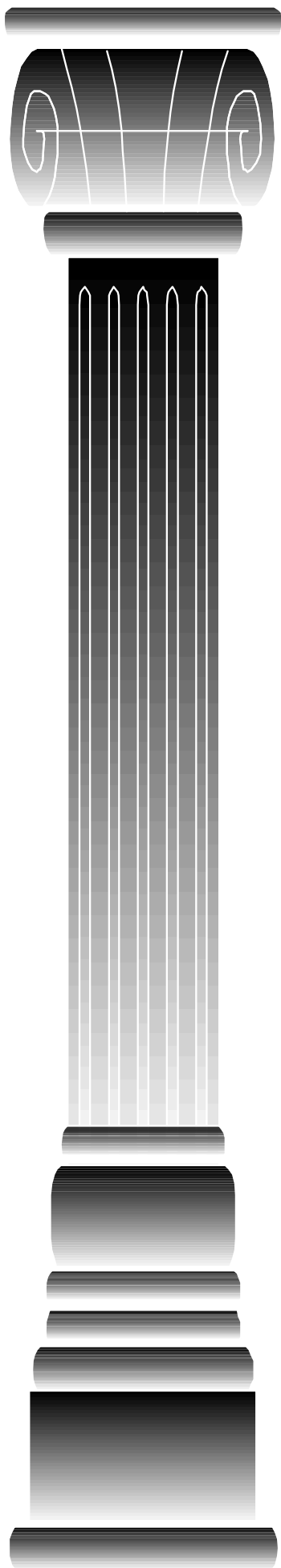
TELEFONE: 21 115 15 82 - **E-MAIL:** loures.municipal@cm-loures.pt

Disponível on-line no site oficial da Câmara Municipal de Loures: <http://www.cm-loures.pt>



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7ª Sessão Extraordinária

Pág.

5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2025

TOMADA DE POSSE

Tomaram posse os/as seguintes Representantes Municipais:

Isabel Cristina Carapeta Gomes, eleita pelo PS – Partido Socialista;

João Paulo Afonso Barandas, eleito pelo PS – Partido Socialista, em substituição de Miguel Nuno Pedro Cardoso Matias;

Catarina Alexandra Soares Lopes, eleita pelo PPD/PSD – Partido Social Democrata, em substituição de Jorge Manuel Lopes Antunes;

Bernardo Matias Barbosa, eleito pelo PPD/PSD – Partido Social Democrata, em substituição de Armando Manuel Pedroso Militão;

Élio Alexandre Capricha Matias, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, em substituição de Tânia Cristina Mateus Costa;

Ricardo José Batista da Silva, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária, em substituição de Maria de Fátima Amaral.

DELIBERAÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 29.04.2025 (Ata nº 76)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 08.05.2025 (Ata nº 77)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 29.05.2025 (Ata nº 78)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 26.06.2025 (Ata nº 79)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 03.07.2025 (Ata nº 80)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 25.09.2025 (Ata nº 83)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES,
REALIZADA EM 06.11.2025**

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

**VOTO DE PESAR APRESENTADO PELO
GRUPO DE REPRESENTANTES DA CDU –
COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA**

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE FERNANDO VAZ

Foi com um profundo sentimento de perda e consternação que tomamos conhecimento do falecimento de Fernando Vaz, figura incontornável de autarca e de dirigente associativo do concelho de Loures.

O Fernando Vaz, foi um servidor público empenhado e respeitado.

No exercício dos seus mandatos como autarca, eleito pelo PCP, Partido de que era militante, a sua ação foi sempre guiada por uma profunda dedicação às suas gentes, ao Concelho de Loures e, especialmente, à freguesia de Sacavém. Desempenhou um papel crucial na elevação de Sacavém a Cidade.

Conhecia cada rua, cada problema e cada rosto, e a sua dedicação e sentido de dever são exemplos que perdurarão. O seu legado ficará necessariamente gravado na memória coletiva.

Para além da dimensão política da sua intervenção, a sua faceta de dirigente associativo marcou Sacavém e o Concelho de Loures, mas também a Mina de São Domingos e a ligação especial que une as terras alentejanas e as sacavenenses.

Foi um dinamizador nato, um pilar fundamental na Liga dos Amigos da Mina de São Domingos, na Associação Comunitária de Sacavém e na Associação das Coletividades do Concelho de Loures.

Fernando Vaz foi também dirigente da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto.

O Fernando estava sempre na linha da frente, com ideias, energia e forte empenho em unir pessoas em torno de objetivos comuns.

A sua paixão era convicta, e o seu empenho, uma força motriz que concretizou sonhos e projetos que hoje usufruímos.

A sua partida deixa um vazio impossível de preencher na vida pública e no tecido associativo de Sacavém e do concelho de Loures.

Que a memória do homem dedicado e generoso que foi e a certeza de uma vida plena de significado e serviço aos outros, lhes sirvam de consolo e conforto.

Obrigado, Fernando, por tudo o que nos deu. Os seus exemplos de cidadania ficarão para sempre connosco.

Que descanse em paz.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida no dia 27 de novembro de 2025, delibera:

Cumprir um minuto de silêncio em memória de Fernando Vaz, endossar as mais sentidas e amigas condolências à sua esposa, filho, familiares e amigos mais próximos, bem como às entidades associativas que integrava e onde participava ativamente.

Loures, 27 de novembro de 2025

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures

(...)

(Aprovado por unanimidade. Foi cumprido um minuto de silêncio em memória do falecido)

**MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DE
REPRESENTANTES DO PPD/PSD – PARTIDO
SOCIAL DEMOCRATA**

MOÇÃO

**REAFIRMAÇÃO DO LEGADO DEMOCRÁTICO E
REFORMISTA DO 25 DE NOVEMBRO**

O 25 de Novembro de 1975 constituiu o momento determinante na defesa e consolidação da democracia pluralista em Portugal, impedindo a instalação de um regime de inspiração totalitária e reafirmando o caminho para um Estado de Direito plenamente representativo, assente na soberania

popular e no respeito pelas liberdades individuais. A ação das Forças Armadas e de personalidades civis com profundo sentido de Estado, incluindo o então General Ramalho Eanes, foi crucial para repor a ordem constitucional e o respeito pela vontade popular expressa nas eleições democráticas, num período de grave instabilidade e ameaça de confronto civil.

Esta data preservou o espírito libertador do 25 de Abril, salvaguardando que a revolução não fosse capturada por projetos sectários ou monopartidários que pusessem em causa a pluralidade e a liberdade conquistadas.

Mário Soares, líder do Partido Socialista, teve um papel essencial na afirmação da democracia pluralista ao defender, com firmeza, a liberdade política, o primado das instituições e o respeito pelo voto popular, assumindo-se como uma das vozes mais claras contra qualquer forma de radicalização ou controlo revolucionário.

Francisco Sá Carneiro, fundador e líder do Partido Popular Democrático (futuro PSD), destacou-se pela clarividência política e pela coragem cívica com que enfrentou as tentações autoritárias do período revolucionário, contribuindo de forma decisiva para unir forças democráticas em defesa do pluralismo, do Estado de Direito e de um modelo ocidental de sociedade livre.

O entendimento tácito e a convergência democrática entre Sá Carneiro e Soares, apesar das diferenças ideológicas e partidárias, foram determinantes para criar um espaço político unido contra a deriva extremista, permitindo que o 25 de novembro fosse não apenas um episódio militar, mas sobretudo uma afirmação política e popular inequívoca da democracia representativa.

O equilíbrio entre liberdade, responsabilidade económica e justiça social, matriz ideológica da social-democracia portuguesa, foi fundamental para o desenvolvimento do Estado Social, a integração europeia e a consolidação das instituições democráticas, pilares do nosso progresso coletivo. A estabilização democrática permitiu o fortalecimento das autarquias como pilares da governação democrática, aproximando o poder dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento local.

No concelho de Loures, esta estabilidade possibilitou avanços significativos nas infraestruturas, na coesão social, no associativismo, na participação cidadã e no desenvolvimento territorial.

Cabe às forças políticas locais, incluindo o PSD, preservar o espírito de responsabilidade, diálogo e moderação que emergiu do 25 de novembro, rejeitando extremismos e promovendo políticas públicas equilibradas e inclusivas.

Num contexto marcado por polarização, desinformação e radicalizações, o exemplo de

convergência democrática protagonizada por Soares e Sá Carneiro permanece mais atual e inspirador do que nunca, demonstrando a importância do consenso em torno dos valores essenciais da democracia.

Defender o legado do 25 de novembro é defender a democracia plena, a liberdade política, a memória histórica e a cultura institucional que sustentam Portugal há quase cinco décadas e constitui uma responsabilidade de todos os que se reveem nos valores democráticos.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, reunido a 27 de novembro de 2025, propõe que a Assembleia Municipal de Loures delibere:

1. Saudar o 25 de novembro como momento fundador da consolidação democrática, reconhecendo o papel das instituições e dos protagonistas civis e militares, incluindo Mário Soares e Francisco Sá Carneiro, na defesa da liberdade e do pluralismo.
2. Reafirmar o compromisso do Município de Loures com os valores da democracia representativa, da social-democracia, da responsabilidade pública e da rejeição de extremismos, assumindo a sua defesa ativa no âmbito das suas competências.
3. Promover anualmente iniciativas municipais sobre cidadania democrática, memória histórica e o papel dos protagonistas que garantiram a estabilização política do país.
4. Recomendar aos agrupamentos escolares a inclusão de atividades formativas sobre o 25 de novembro, incentivando uma compreensão rigorosa da história democrática.
5. Dar conhecimento da presente moção à Presidência da República, Assembleia da República, Governo, partidos com representação parlamentar, Agrupamentos Escolares e entidades cívicas do concelho, com vista à sua divulgação e consideração.

Loures, 27 de novembro de 2025

O Grupo Municipal do PPD/PSD

(...)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do CHEGA, do Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL, as abstenções do Grupo de Representantes do PS – Partido

Socialista e os votos contra dos demais Representantes)

MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DE REPRESENTANTES DO PS – PARTIDO SOCIALISTA

MOÇÃO

Considerando,

Que passaram 50 anos da data do 25 de novembro de 1975, dia em que, na expressão de Mário Soares foi reposta a pureza inicial do 25 de abril;

Que no dia 25 de novembro de 1975 as forças militares moderadas, nomeadamente o Movimento dos Nove, evitaram que a situação político-militar resvasse para um confronto fratricida entre portugueses;

Que no dia 25 de novembro de 1975 se barrou o caminho às forças radicais, de sinal contrário, que pretendiam pôr em causa a expressão democrática vertida na Constituição da República Portuguesa, que viria a ser aprovada em 2 de Abril de 1976.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida na sua 7ª sessão extraordinária, presta homenagem:

- 1º Aos militares democráticos reunidos em torno do documento dos Nove, neles se destacando o Tenente-Coronel Melo Antunes, bem como os operacionais General Ramalho Eanes e Coronel Vasco Lourenço;
- 2º A todos os portugueses, que em marchas de manifestação pacífica inundaram as ruas de Lisboa, nomeadamente no dia 19 de julho de 1975 – manifestação da Fonte Luminosa – tendo à sua frente cidadãos impolutos como Mário Soares e Salgado Zenha;
- 3º À memória do Senhor Presidente da República da altura o Sr. General Costa Gomes, que interpretando o sentir do povo português, soube de forma exemplar conter os protagonistas que poderiam conduzir Portugal para um momento histórico fratricida e de consequências imprevisíveis.

A ser aprovada a presente moção, deve ser enviada para:

A Sua Excelência o Senhor General Ramalho Eanes;

À Associação 25 de Abril, com pedido expresso de reencaminhamento a todos os militares que participaram ativa e democraticamente nesta data.

Loures, 27 de novembro de 2025

Os Deputados Municipais do Partido Socialista

(...)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista, do Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL e os votos contra dos demais Representantes)

VOTO DE SAUDAÇÃO APRESENTADO PELA REPRESENTANTE DO BE – BLOCO DE ESQUERDA

VOTO DE SAUDAÇÃO

AO

DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (25 DE NOVEMBRO)

O 25 de novembro foi instituído pela Organização para as Nações Unidas (ONU) como o dia Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres.

Ano após ano, os números da violência machista continuam a envergonhar o país, revelando que o perigo para muitas mulheres reside exatamente onde deveriam estar protegidas: dentro de casa. De acordo com a Direção-Geral da Administração Interna, a violência doméstica continua a ser o crime que mais mata em Portugal.

Segundo o Observatório da UMAR, pelo menos 24 mulheres foram assassinadas em 2025, até novembro, sendo a maioria vítimas de femicídio. Segundo o Relatório da APAV de 2024, 67,8% dos agressores são homens, e, na sua maioria, homens com relação de intimidade com a vítima: maridos, companheiros, namorados ou ex-parceiros.

Ainda segundo o Relatório da APAV de 2024, as mulheres são as principais vítimas de violência em Portugal (76,3%), especialmente em contexto

de violência doméstica, e o número de casos tem vindo a aumentar: mais 42,4% do que em 2019.

O problema não é exclusivamente nacional. Na União Europeia, 50 mulheres são assassinadas por semana em situações de violência doméstica. À escala global, a cada 11 minutos, uma mulher é morta por um parceiro íntimo ou familiar. A casa, que deveria ser um refúgio, continua a ser o espaço mais perigoso para milhares de mulheres no mundo.

Acresce que as desigualdades e discriminações multiplicam as formas de violência: as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-binárias, as pessoas racializadas, migrantes ou com deficiência enfrentam frequentemente violências múltiplas e agravadas, mostrando que não há justiça social sem políticas feministas e interseccionais.

O combate à violência contra as mulheres exige:

- Políticas públicas interseccionais, eficazes e articuladas;
- Fortalecimento e investimento no Serviço Nacional de Saúde, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos;
- Educação pública, inclusiva e científica, livre de preconceitos e discriminação;
- Uma política externa feminista e solidária com as mulheres em todo o mundo.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 27 de novembro de 2025, saúda as iniciativas do dia 25 de novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência e lutam pela erradicação da violência na sociedade portuguesa e em todo o mundo.

A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 27 de novembro de 2025

Rita Sarrico

(Aprovado por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista e da Representante do BE - Bloco Esquerda, as abstenções do Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e do Grupo de Representantes da

CDU – Coligação Democrática Unitária e os votos contra dos demais Representantes)

VOTO DE SAUDAÇÃO APRESENTADO PELO GRUPO DE REPRESENTANTES DA CDU – COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA

VOTO DE SAUDAÇÃO

À REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS SOBRE AS MULHERES

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 27 de novembro de 2025 saúda as iniciativas promovidas no âmbito do Dia Internacional pela Eliminação das Violências sobre as Mulheres, que se assinalaram em vários pontos do País - no passado dia 25 de novembro -, e que reafirmam a urgência de enfrentar um problema que permanece por resolver: a prevenção e o combate a todas as formas de violência sobre as mulheres.

A propósito do Dia Internacional pela Eliminação de todas as Violências sobre as Mulheres foram divulgados dados que apontam a existência de mais 25.300 ocorrências de violência doméstica, registadas pela PSP e GNR, nos primeiros nove meses do ano, e que evidenciam a dimensão de um flagelo que persiste e se agrava. Seja pelo aumento das agressões, seja pelo reforço da coragem de denunciar, estes números traduzem a existência de práticas intoleráveis assentes em conceções de inferioridade das mulheres e que atentam contra a sua integridade física, psicológica e dignidade humana — práticas que, demasiadas vezes, culminam em homicídios.

Há quem insista em dizer que a violência contra as mulheres é um problema privado — um caso isolado, um azar. Mas não é! A violência contra as mulheres não conhece fronteiras nem se limita às quatro paredes. Ela também se escreve nas leis que amarram, nos salários que não chegam, nos horários de trabalho impossíveis de conciliar, na precariedade que prende, nas rendas que sufocam, na justiça que tarda e falha, nas relações íntimas violentas, nos atos de violação e nas respostas que nunca chegam. Está nas promessas que ficam por cumprir e nos discursos que brilham mais do que as medidas.

Neste Dia, falemos, portanto, de todas as violências: as que se veem, as que se escondem, as que se normalizam e aquelas que sucessivos Governos insistem em ignorar.

O presente Voto de Saudação destaca a coragem das mulheres que denunciam a violência,

afirmando os seus direitos conquistados com Abril e consagrados na Constituição da República Portuguesa. Saúda igualmente todas e todos os que, através de organizações, movimentos, instituições e iniciativas locais, se recusam a pactuar com estes crimes e se empenham na defesa dos direitos das mulheres.

Saudamos as iniciativas que reafirmam a necessidade de uma política alternativa, que vá além das palavras – que concretize a legislação na vida das mulheres - e esteja assente na adoção de medidas concretas:

- a plena aplicação da legislação existente, dotando-a dos recursos financeiros, humanos e técnicos indispensáveis;
- o reforço dos serviços públicos de prevenção, apoio e proteção das vítimas de violência;
- a garantia de gratuitidade na assistência jurídica às vítimas;
- o combate à violência no namoro através da implementação efetiva da educação sexual e relacional nas escolas;
- o acompanhamento e avaliação dos programas destinados a agressores, prevenindo reincidências;
- o reforço do financiamento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;
- a criação de programas de saída para mulheres vítimas de prostituição, reconhecendo este fenómeno como forma extrema de violência e exploração.

A prevenção e combate às violências sobre as mulheres exige a rejeição do pacote laboral, uma vez que o seu conteúdo configura, em si mesmo, uma violência sobre as trabalhadoras, colocando-as ainda mais à mercê da arbitrariedade patronal, numa situação de mais precariedade, baixos salários, desregulação de horários, menos direitos de maternidade. Impedindo, na prática, a emancipação da mulher.

Este Voto reafirma ainda que o combate às violências sobre as mulheres exige condições de vida que assegurem independência, direitos e dignidade: salários dignos, estabilidade no emprego, direito à habitação e acesso garantido a creches. Condições fundamentais para romper, desde cedo, os ciclos de violência.

Neste contexto, as iniciativas do 25 de novembro e as ações desenvolvidas em todo o país

constituem momentos essenciais de resistência, solidariedade e de mobilização, expressando a determinação das mulheres e da sociedade em travar discriminações, desigualdades e violências, sejam elas quais forem.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures saúda todas as iniciativas, organizações, ativistas, profissionais e participantes que, no Dia Internacional pela Eliminação das Violências sobre as Mulheres, afirmam a luta pelos direitos das mulheres, pela igualdade e pelo fim de todas as formas de violência.

Sendo aprovada, a presente moção deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Governo;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho de Loures;
- Presidentes das Assembleias de Freguesia do concelho de Loures;
- Organizações de Defesa dos Direitos das Mulheres, com assento na CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género).

Loures, 27 de novembro de 2025

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures

(...)

(Aprovado por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista, do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária e da Representante do BE - Bloco Esquerda, as abstenções do Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL e os votos contra do Grupo de Representantes do CHEGA)

VOTO DE SAUDAÇÃO APRESENTADO PELO GRUPO DE REPRESENTANTES DO PS – PARTIDO SOCIALISTA

VOTO DE SAUDAÇÃO

128º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM

DEDICAÇÃO E ESPÍRITO DE MISSÃO

Os Deputados Municipais do Partido Socialista, na 7ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada a 27 de novembro, colocam à consideração dos restantes eleitos e eleitas a presente saudação, que visa saudar a corporação dos bombeiros voluntários de Sacavém, pela passagem do seu 128º aniversário.

Dedicação e espírito de missão, constituem o seu legado e património feito de um profundo sentido de humanismo, consubstanciado em torno da salvaguarda de pessoas e bens, protegendo assim a nossa população.

Orgulha-nos este legado, que podemos considerar extensível às restantes corporações de bombeiros do Município de Loures e por isso é que Loures é o Município do país que mais apoia as suas corporações, bem como as respetivas Associações Humanitárias que gerem o seu património e igualmente desenvolvem um trabalho altamente meritório junto das comunidades que servem.

O nosso agradecimento e reconhecimento pelo trabalho incansável, coragem e dedicação em proteger a comunidade. O vosso trabalho representa o que de melhor o serviço público e o voluntariado têm.

Bem hajam pela vossa *Dedicação e espírito de missão*!

Assim, os eleitos da bancada do Partido Socialista, propõem:

- A aprovação pela Assembleia Municipal de Loures da presente Saudação e o seu envio para o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém e Comandante da respetiva corporação, solicitando a sua divulgação junto dos bombeiros e bombeiras que a integram;
- O envio da presente Saudação para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Loures, 27 de novembro de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures

(...)

(Aprovado por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 683/2025 - PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 699/2025, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, OU OUTRO, AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE LOURES

(Deliberação ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

(Aprovada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 2025.11.19)

Considerando que:

- A. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência do órgão deliberativo do município, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas;
- B. De acordo com o n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dois ou mais municípios podem criar serviços intermunicipalizados, aplicando-se aos mesmos as regras previstas no Capítulo II daquele diploma legal, referente aos serviços municipalizados;
- C. Ao abrigo do disposto pelo Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, é fixado como limite máximo de transferência a percentagem de 3,5% do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência, calculado pelo montante líquido, multiplicado por 12 meses;
- D. O somatório anual das remunerações dos trabalhadores dos SIMAR de Loures e Odivelas que são associados do Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures e, atendendo ao limite de 3,5%, com referência a outubro de 2025, é de €120.965,48 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);

E. O Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures (CCDML) é uma pessoa coletiva legalmente constituída e dotada de personalidade jurídica, que se enquadra nas organizações previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro;

F. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas aprovou, na sua 97.ª reunião ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, a proposta n.º 699/2025, e remeteu aos Municípios de Loures e Odivelas, para efeitos de autorização daquele Conselho de Administração a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ao Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures;

Tenho a honra de propor:

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo e nos termos do disposto pela alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Loures a autorização ao Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas para conceder o apoio financeiro, ou outro, ao Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, até ao limite máximo de €120.965,48 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), para o ano de 2026.

Loures, 13 de novembro de 2025

(...)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista, do Grupo de Representantes do CHEGA, Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata, do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária e da Representante do BE - Bloco Esquerda e o voto contra do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL)

PROPOSTA N.º3/2025 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E RESPECTIVO SUBSTITUTO, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP)

(Eleitos, por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela, Ricardo Jorge Monteiro Lima (PS) como efetivo, com 19 (dezanove) votos a favor e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões, Jorge Manuel Duarte Simões (CDU) como substituto, com 7 (sete) votos a favor. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Lino Manuel Gomes Franco (PPD/PSD) obteve 5 (cinco) votos a favor. Nesta votação houve 6 (seis) votos em branco e 6 (seis) votos nulos)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual)

(Eleito, por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela, Samuel David dos Santos Saldanha (PS), com 23 (vinte e três) votos a favor. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, José Júlio dos Santos Pinto (CDU) obteve 8 (oito) votos a favor. Nesta votação houve 10 (dez) votos em branco e 2 (dois) votos nulos)

PROPOSTA N.º4/2025 -ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE LOURES

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual)

(Eleitos, por escrutínio secreto, as Senhoras e os Senhores Representantes Municipais, Isabel Cristina Carapeta Gomes (PS), Duarte Miguel Monge Correia (CHEGA), João Maurício Pereira (PPD/PSD), Acardyo Kedy Santos Nazaré da Trindade (CDU), Rita Lage Sarrico (BE) e Tiago Filipe Jorge da Silva (Iniciativa Liberal), com 43 (quarenta e três) votos a favor)

PROPOSTA N.º7/2025 - DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES NO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual)

(Eleitos, por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas, Hélio António Magalhães Gonçalves (PS) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Lino Manuel Gomes Franco (PPD/PSD), com 36 (trinta e seis) votos a favor, 6 (seis) votos em branco e 1 (um) voto contra)

PROPOSTA N.º9/2025 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES NO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO

(Deliberação ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo)

(Eleitos, por escrutínio secreto, os Senhores e as Senhoras Representantes Municipais, João Pedro Silva Mendes Santos Ferreira (PS), Ana Margarida Dias Raimundo Guerreiro (CHEGA), Hugo Fiuza Monteiro Lucena Valadas (PPD/PSD), Nuno Miguel Rodrigues Soares (CDU), Hugo Barreiros Andrade (BE) e Paulo Jorge Pereira Gonçalves (Iniciativa Liberal), com 40 (quarenta) votos a favor, 1 (um) voto em branco e 2 (dois) votos nulos)

PROPOSTA N.º8/2025 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES NO CONSELHO DAS CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS DE LOURES

(Deliberação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Condecorações do Município)

(Eleitos, por escrutínio secreto, os Senhores e as Senhoras Representantes Municipais, João António Leal Cruz Franco (PS), Luís Filipe Pereira Direitinho (CHEGA), Jorge Manuel Lopes Antunes (PPD/PSD), Maria de Fátima Amaral (CDU), Rita Lage Sarrico (BE) e Tiago Filipe Jorge da Silva (Iniciativa Liberal), com 43 (quarenta e três) votos a favor)

PROPOSTA N.º5/2025 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES PARA O CONSELHO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMIPD)

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Aviso n.º 12649/2025/2 de 16 de maio de 2025)

(Eleita, por escrutínio secreto, a Senhora Representante Municipal Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão (PS), com 25 (vinte e cinco) votos a favor. A Senhora Representante Municipal Tânia Cristina Mateus Costa (CDU) obteve 8 (oito) votos a favor. Nesta votação houve 9 (nove) votos em branco e 1 (um) voto nulo)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual)

(Eleito, por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loures, Eugénio Alexandre Ratinho de Oliveira (PS), com 24 (vinte e quatro) votos a favor. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, José Júlio dos Santos Pinto (CDU) obteve 7 (sete) votos a favor. Nesta votação houve 9 (nove) votos em branco e 3 (três) votos nulos)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOURES NO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual)

(Eleito, por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Lino Manuel Gomes Franco (PPD/PSD), com 25 (vinte e cinco) votos a favor. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, José Júlio dos Santos Pinto (CDU) obteve 9 (nove) votos a favor. Nesta votação houve 8 (oito) votos em branco e 1 (um) voto nulo)

PROPOSTA N.º6/2025 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LOURES NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LOURES

(Deliberação ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual)

(Eleito, por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, Renato Joaquim Alves (PS), com 22 (vinte e dois) votos a favor. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões, Jorge Manuel Duarte Simões (CDU) obteve 9 (nove) votos a favor. Nesta votação houve 9 (nove) votos em branco e 3 (três) votos nulos)